



## **COPA FORÇA LIVRE DE ARRANCADA 2016**

### **ADENDO No 01/2016 AO REGULAMENTO TÉCNICO**

**Conforme normas do Código Técnico Desportivo Nacional – CTDN sobre adendo técnico, este estará sendo colocado em vigor em 30 (trinta) dias a contar desta data.**

#### **CATEGORIA: STANDARD - ST**

##### **Item 1.8-c – Substituir a escrita deste item por:**

c) Permitido para a linha VW unilateral o uso do coletor de modelo Kombi Diesel 1.5/1.6l, ou a copia fabricada pela empresa TNT, respeitando as dimensões abaixo, ficando proibidas demais alterações.

##### **Item 1.11-h – Substituir a escrita deste item por:**

h) Permitido o uso de pinos, travas ou guias que tenham a função de evitar erros no engate das marchas, desde que não se altere a configuração padrão de mudança em H e estejam montados sobre o sistema original.

##### **Item 1.13-c – Substituir a escrita deste item por:**

c) Os pneus devem ser nacionais, estar em bom estado de conservação e ter no mínimo 2mm de sulco na superfície de contato com o solo medido em qualquer lugar da banda de rodagem.

##### **Item 1.13-j – Substituir a escrita deste item por:**

j) O índice de dureza mínimo admitido será 55 na banda de rodagem (medido em toda a área em contato com o solo) e 50 no costado (medida em toda a lateral dos pneus). Os veículos podem passar por vistoria a qualquer momento para verificação deste índice. O durômetro oficial será o modelo “type A” (ASTM 2240) que estará sendo utilizado pela equipe técnica de vistoria e ficará a disposição dos participantes durante a vistoria inicial.

##### **Item 1.13-k – Substituir a escrita deste item por:**

k) Os pneus de tração deverão ter uma calibragem mínima de 12 PSI para poder efetuar sua largada válida. O carro que estiver em desacordo com este item, não poderá largar. Após a largada, os vistoriadores poderão verificar novamente a calibragem, caso esta esteja em desacordo com essas medidas, o mesmo será desclassificado da bateria em questão. Porém neste caso não estará excluído da prova. Obs.: O calibrador oficial do evento que estará sendo utilizado pela equipe técnica de vistoria ficará a disposição dos participantes durante a vistoria inicial.

##### **Item 1.14-d – Substituir a escrita deste item por:**

d) É obrigatório a retirada do dispositivo antiblocagem (ABS).

**CATEGORIA: DIANTEIRA ORIGINAL - DO****Item 2.3-e – Substituir a escrita deste item por:**

e) O peso mínimo para carros desta categoria, considerando-se o conjunto carro e piloto, seguirá a seguinte tabela:

| <b>Marca</b> | <b>Motor</b>   | <b>Peso em Kg</b> |
|--------------|----------------|-------------------|
| VW/AUDI      | 4cil 8v        | 860               |
| VW/AUDI      | 4cil 16v e 20v | 980               |
| VW/AUDI      | 5 cil          | 1.110             |
| GM           | 8v             | 890               |
| GM           | 16v            | 1.000             |
| Ecotec       | 16v            | 1.030             |
| Honda        | D Series       | 890               |
| Honda        | B e H Series   | 1.000             |
| Honda        | K e F Series   | 1.110             |
| Ford         | Zetec/Duratec  | 1.060             |
| Toyota       | até 2,7IL      | 1.100             |
| Toyota       | acima de 2.7L  | 1.110             |
| Fiat         | 4 cil 8v Fiat  | 840               |
| Fiat         | 4 cil 16v Fiat | 1.000             |
| Fiat         | 4 cil 8v (GM)  | 890               |
| Fiat         | 4 cil 16v (GM) | 1.000             |
| Fiat         | 5 cil          | 1.100             |
| Nissan       | 16v            | 950               |
| Mitsubishi   | 16v            | 950               |
| Outros       |                | 1.060             |

**Item 2.4-a – Substituir a escrita deste item por:**

a) O motor deverá manter suas características originais de fábrica com relação ao ângulo e posição de montagem do conjunto: motor, caixa de câmbio e diferencial.

b) Fica liberado o Swap de motor, por ex: Honda Civic série B para série K, Punto com motor Marea 5 cilindros, Golf com motor de Jetta 5 cil ... No entanto os pontos de fixação originais devem ser respeitados conforme itens C, D abaixo. O motor deve ser do mesmo fabricante da carroceria e na configuração transversal ou longitudinal, conforme a configuração original da carroceria utilizada.

### **CATEGORIA: DIANTEIRA SUPER - DS**

#### **Item 3.3-a – Substituir a escrita deste item por:**

a) O peso mínimo para carros desta categoria, considerando-se o conjunto carro e piloto, seguirá a seguinte tabela:

| <b>Marca</b> | <b>Motor</b>     | <b>Peso em Kg</b> |
|--------------|------------------|-------------------|
| VW/AUDI      | 4cil 8v          | 670               |
| VW/AUDI      | 4 cil 16v e 20v  | 770               |
| VW/AUDI      | 5 cil            | 820               |
| GM           | 8v               | 690               |
| GM           | 16v              | 780               |
| GM           | Ecotec           | 800               |
| Honda        | D Series         | 690               |
| Honda        | B e H Series     | 780               |
| Honda        | K e F Series     | 850               |
| Ford         | Zetec/Duratec    | 800               |
| Toyota       | até 2,7L         | 800               |
| Toyota       | acima de 2.7L    | 830               |
| Fiat         | 4 cil 8v Fiat    | 650               |
| Fiat         | 4 cil 8v (GM)    | 690               |
| Fiat         | 4 cil 16v (Fiat) | 780               |
| Fiat         | 4 cil 16v (GM)   | 780               |
| Fiat         | 5 cil            | 820               |
| Nissan       | 16v              | 740               |
| Mitsubishi   | 16v              | 740               |
| Outros       |                  | 800               |

### **CATEGORIA: DIANTEIRA TURBO C - DTC**

#### **Item 4.5-e – Substituir a escrita deste item por:**

e) É obrigatório o uso dos módulos de ignição fabricados pelas empresas "FuelTech", "Injepro", e "Pandoo", nas seguintes versões e modelos homologados, conforme abaixo:

\* FuelTech: FT200, FT250 e FT400 – versão DTC Injetado

\*InjePro: EFI-PRO V2, EFI-Light V2 (modificada para EFI-PRO V2) – Obrigatório o uso do Tune-UP ou Display Injepro, para visualização da versão V2.

\* Pandoo: Fuel Inject, Power Inject, Pro Inject - versão DT-C V.01



Estes módulos serão utilizados apenas para controlar o ponto de ignição, bicos injetores e corte de giros, sendo que estes deverão obrigatoriamente conter a versão de software especificada acima, a qual será apresentada na tela do módulo ao ligar a ignição.

**Item 4.8-h PARA INJETADOS – Substituir a escrita deste item por:**

h) É obrigatório o uso de módulos de injeção citados no item 4.5.

**Item 4.13- c – Substituir a escrita deste item por:**

c) Os pneus devem ser nacionais, estar em bom estado de conservação e ter no mínimo 2mm de sulco na superfície de contato com o solo medido em qualquer lugar da banda de rodagem.

**Item 4.13- f – Substituir a escrita deste item por:**

f) Os pneus utilizados nesta categoria deverão ter classificação de índice de velocidade mínimo de V para pistas de 402 metros e H para pistas de 201 metros, (compatível com a velocidade alcançada) descrito na lateral do pneu. O piloto, cujo veículo exceder a velocidade permitida pelo índice do pneu, deverá providenciar a substituição do pneu por um de índice compatível com a velocidade alcançada. Neste caso, o piloto só poderá participar da próxima atividade de pista quando comprovar a substituição do pneu pelo de índice apropriado. Proibido o uso de pneus da marca Michelin Primacy.

**Item 4.13- j – Substituir a escrita deste item por:**

j) O índice de dureza mínimo admitido será 55 na banda de rodagem (medido em toda a área em contato com o solo) e 50 no costado (medida em toda a lateral dos pneus). Os veículos podem passar por vistoria a qualquer momento para verificação deste índice. O durômetro oficial será o modelo “type A” (ASTM 2240) que estará sendo utilizado pela equipe técnica de vistoria e ficará a disposição dos participantes durante a vistoria inicial.

**Item 4.13- k – Substituir a escrita deste item por:**

k) Os pneus de tração deverão ter uma calibragem mínima de 12 PSI para poder efetuar sua largada válida. O carro que estiver em desacordo com este item, não poderá largar. Após a largada, os vistoriadores poderão verificar novamente a calibragem, caso esta esteja em desacordo com essas medidas, o mesmo será desclassificado da bateria em questão. Porém neste caso não estará excluído da prova. Obs.: O calibrador oficial do evento que estará sendo utilizado pela equipe técnica de vistoria ficará a disposição dos participantes durante a vistoria inicial.



**Item 4.13- i – Incluir:**

i) Os freios traseiros podem funcionar de maneira independente dos freios dianteiros, sendo acionado através de cabos e alavanca.

**Item 4.19- d – Substituir a escrita deste item por:**

d) Permitido o uso de somente 1 (uma) bomba de combustível alto volume (Aeromotive, Magna Fuel, Weldon ou similares), ou 03 (três) bombas do tipo GTI, Mercedes ou similares.

**CATEGORIA: DIANTEIRA TURBO B - DTB**

**Item 5.13- c – Substituir a escrita deste item por:**

c) Os pneus devem ser nacionais, estar em bom estado de conservação e ter no mínimo 2mm de sulco na superfície de contato com o solo medido em qualquer lugar da banda de rodagem.

**Item 5.13- f – Substituir a escrita deste item por:**

f) Os pneus utilizados nesta categoria deverão ter classificação de índice de velocidade mínimo de V para pistas de 402 metros e H para pistas de 201 metros, (compatível com a velocidade alcançada) descrito na lateral do pneu. O piloto, cujo veículo exceder a velocidade permitida pelo índice do pneu, deverá providenciar a substituição do pneu por um de índice compatível com a velocidade alcançada. Neste caso, o piloto só poderá participar da próxima atividade de pista quando comprovar a substituição do pneu pelo de índice apropriado. Proibido o uso de pneus da marca Michelin Primacy.

**Item 5.13- j – Substituir a escrita deste item por:**

j) O índice de dureza mínimo admitido será 55 na banda de rodagem (medido em toda a área em contato com o solo) e 50 no costado (medida em toda a lateral dos pneus). Os veículos podem passar por vistoria a qualquer momento para verificação deste índice. O durômetro oficial será o modelo “type A” (ASTM 2240) que estará sendo utilizado pela equipe técnica de vistoria e ficará a disposição dos participantes durante a vistoria inicial.

**Item 5.13- k – Substituir a escrita deste item por:**

k) Os pneus de tração deverão ter uma calibragem mínima de 12 PSI para poder efetuar sua largada válida. O carro que estiver em desacordo com este item, não poderá largar. Após a largada, os



vistoriadores poderão verificar novamente a calibragem, caso esta esteja em desacordo com essas medidas, o mesmo será desclassificado da bateria em questão. Porém neste caso não estará excluído da prova. Obs.: O calibrador oficial do evento que estará sendo utilizado pela equipe técnica de vistoria ficará a disposição dos participantes durante a vistoria inicial.

### **CATEGORIA: STREET TRAÇÃO TRASEIRA – STT**

#### **Item 16.13- c – Substituir a escrita deste item por:**

c) Os pneus devem ser nacionais, estar em bom estado de conservação e ter no mínimo 2mm de sulco na superfície de contato com o solo medido em qualquer lugar da banda de rodagem.

#### **Item 16.13- f – Substituir a escrita deste item por:**

f) Os pneus utilizados nesta categoria deverão ter classificação de índice de velocidade mínimo de V para pistas de 402 metros e H para pistas de 201 metros, (compatível com a velocidade alcançada) descrito na lateral do pneu. O piloto, cujo veículo exceder a velocidade permitida pelo índice do pneu, deverá providenciar a substituição do pneu por um de índice compatível com a velocidade alcançada. Neste caso, o piloto só poderá participar da próxima atividade de pista quando comprovar a substituição do pneu pelo de índice apropriado. Proibido o uso de pneus da marca Michelin Primacy.

#### **Item 16.13- j – Substituir a escrita deste item por:**

j) O índice de dureza mínimo admitido será 55 na banda de rodagem (medido em toda a área em contato com o solo) e 50 no costado (medida em toda a lateral dos pneus). Os veículos podem passar por vistoria a qualquer momento para verificação deste índice. O durômetro oficial será o modelo “type A” (ASTM 2240) que estará sendo utilizado pela equipe técnica de vistoria e ficará a disposição dos participantes durante a vistoria inicial.

### **CATEGORIA: TRASEIRA TURBO B – TT B**

#### **Item 17.3- a – Substituir a escrita deste item por:**

a) O peso mínimo para carros desta categoria é de **950 kg** (novecentos e cinquenta quilos)

#### **Item 17.4- h – Substituir a escrita deste item por:**

h) Fica livre para veículos modelo Dodge Polara/Chevette/Marajó/Chevy 500/ VW Fusca e derivados, a troca do motor original pelos motores GM Família II 8 (oito) válvulas e GM Opala 4 cil, VW AP 8



(oito) válvulas.

**Item 17.4- i – Substituir a escrita deste item por:**

i) Para veículos equipados com motor traseiro, fica liberado a confecção de um duto de ar para a boca da turbina. Para os veículos com motor dianteiro que optarem por fazer o duto, o mesmo deverá ser feito na parte frontal do carro através da grade do motor, pára-choque ou painel frontal (mini frente).

**Item 17.7- b – Substituir a escrita deste item por:**

b) proibido a utilização de cabeçotes multiválvulas

**Item 17.8- f – Substituir a escrita deste item por:**

f) Permitido o uso de óxido nitroso apenas para veículos aspirados

**Item 17.10- c – Substituir a escrita deste item por:**

c) Fica liberado o trabalho nas longarinas traseiras conforme especificado no item 17.15.

**Curitiba, 15 de fevereiro de 2015.**

**Federação Paranaense de Automobilismo**  
Rubens Maurílio Gatti  
Presidente

**Associação Desportiva Automóvel Clube de Arrancada**  
Adalberto Monteiro  
Diretor